

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 621733/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 09/2019

1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 09/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o **Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses e próteses em regime de consignação, padronizados pela tabela SIGTAP/SUS para atender as necessidades dos pacientes do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **CREDENCIADA** a empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.733.630/0001-14.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 549/550 Parecer N. 043/2020.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.733.630/0001-14; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.

9. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 28 de janeiro de 2020.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde